**MOÇÃO Nº 60 / 2025**

**Autoria: Ver. Delegado Renato Gavião**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Polícia Civil de Minas Gerais pela atuação da Delegacia de Crimes Contra Patrimônio de Pouso Alegre.

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta Moção de Aplausos como forma de enaltecer ao trabalho exemplar da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Delegacia de Crimes Contra Patrimônio de Pouso Alegre, fazendo jus ao amplo reconhecimento e aplauso público, pela rápida e eficiente elucidação do crime de tentativa de latrocínio praticado contra um motorista de aplicativo no munícipio, ocorrido em 16 de março de 2025.

A pronta resposta investigativa resultou na identificação e detenção dos autores, sendo um maior e um menor de idade que, de forma premeditada, agrediram brutalmente a vítima com golpes de faca para subtrair seu veículo e outros pertences. O êxito da operação, com a apreensão do menor e cumprimento de mandado de prisão do maior em 30 de abril, demonstra o elevado grau de competência, celeridade e comprometimento da equipe policial.

Fazem jus ao reconhecimento o Chefe do 17º Departamento de Polícia Civil, Delegado-geral Pedro Henrique Rabelo Bezerra, a Delegada Regional Stela Pires Boczar, o Delegado Regional Interino Rodrigo Cavassoni, a Delegada Responsável Laís Caetano Veiga, o inspetor Bruno da Silva Rosa e os investigadores Thiago Henrique da Silva, Diogo de Lima Spinelli, Laila Cristina Cabral de Andrade, Ricardo Teobaldo e José Harley Machado.

Tal atuação reforça o papel essencial da Polícia Civil na promoção da segurança e justiça em nossa sociedade.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Apraz-me cumprimentá-la e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Delegado Renato Gavião, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA